



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 1012/2019

Ubá, 11 de março de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (LAS RAS)

Empreendimento: Renato Pedro da Costa

CPF: 725.335.446-04

PA/Nº: 13843/2015/003/2019

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o processo administrativo nº. 13843/2015/003/2019 foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0087544/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 20/02/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

Sílvia Cristiane Lacerda Barra

Diretoria Regional de Administração e Finanças

Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM – ZM.

ALVARO ANTÔNIO CAMPOS

RUA GERALDO MARINI - Nº 95 – APT 403

BAIRRO CENTRO

CEP: 36180-000 – RIO POMBA - MG

*Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-000 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br*